



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



## ANEXO 40: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 189 da Instrução 002/2016 TCE/SP.

### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

#### IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIPI: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida CNPJ: 48.447.502/0001-91

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal do Idoso – FMI

PROCESSO N.º: 334/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 51/2023 ✓

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento N.º: 09/2023 ✓

OBJETO: “Atendimento Especializado a Idosos em Situação de Acolhimento Institucional nas áreas de Fisioterapia, Cuidadores de Pessoas Idosas, Nutrição, Técnicos de Enfermagem e de Terapia Ocupacional”.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

VIGÊNCIA: 01/12/2023 à 30/06/2024 ✓

VALOR DA PARCERIA: R\$ 150.166,50

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 150.166,50 ✓	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
Não houve.	

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima	937.756.288-00
Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi	259.922.928-61
Edilana Scapin de Freitas	101.376.798-58
Decreto n.º 6966 de 11/12/2023	
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Regiana Francisco Alves Machado de 11/12/23 a 17/01/24	CPF: 261.631.968-30
Email: dadispe@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 21/01/1975

#### ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, n° 330, Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar; grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

**Descrição do objeto:** "Atendimento Especializado a Idosos em Situação de Acolhimento Institucional nas áreas de Fisioterapia, Cuidadores de Pessoas Idosas, Nutrição, Técnicos de Enfermagem e de Terapia Ocupacional".

**B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:**

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Empenho N.º 17414/ 06/12/2023	08/12/2023	R\$ 21.452,36	Municipal

**C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:**

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
04/04/2024	Dezembro	

**D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:**

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 21.452,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 100,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GLOSAS
Não houve.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



**E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:**

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução

**F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:**

Metas Quantitativa e Qualitativas			
Atividades	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Execução
Reuniões (acompanhar os PTS – Plano Terapêutico singular)	2h – Quinzenal Equipe de Referência	Monitoramento e Avaliação de resultados de exames	<i>Metas cumpridas</i>
Cuidado aos idosos (oferecer atendimento de cuidados aos idosos)	36 h/semanais Diário 35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico	Meta quantitativa: <i>Cumprida</i>  Meta qualitativa: <i>Cumprida</i>
Atendimento fisioterápico (oferecer sessões de fisioterapia)	40 h/semanais Diário 35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico	Meta quantitativa: <i>Cumprida</i>  Meta qualitativa: <i>Cumprida</i>
Atendimento com Terapeuta Ocupacional (oferecer atendimento com terapeuta ocupacional)	09h/semanais Diário 35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico	Meta quantitativa: <i>Cumprida</i>  Meta qualitativa: <i>Cumprida</i>
Atendimento com nutricionista (oferecer atendimento com nutricionista)	10 h/semanais Diário 35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico	Meta quantitativa: <i>Cumprida</i>  Meta qualitativa: <i>Cumprida</i>
Caminhada “Vidas em Movimento” (estimular a pratica de atividade física)	15min a 20min Diário 35 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores	Meta quantitativa: <i>Cumprida</i>  Meta qualitativa: <i>Cumprida</i>
Circuito funcional (fomentar as funcionalidades do corpo humano)	40min a 60min 2x na semana 15 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores	Meta quantitativa: <i>Cumprida</i>  Meta qualitativa: <i>Cumprida</i>

**Análise do cumprimento do objeto:**

Conforme se verifica no quadro acima todas as metas quantitativas e qualitativas foram cumpridas conforme pactuado.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



A parceria resultou em impactos e benefícios, como: oferta de equipe multiprofissional e interdisciplinar, proporcionando atendimento personalizado; contribuição para ganhos de autonomia de idosos acolhidos no cuidado com a saúde; estímulo à convivência mista, integração e socialização dos idosos com diferentes graus de particularidades físicas, sociais/culturais e psíquicas; assistência integral e humanizada aos idosos em acolhimento; estímulo a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos; fomento ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVDs e melhoria na aptidão psicomotora; acesso a alimentação com padrões nutricionais adequados e redução dos agravos à saúde.

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do objeto em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos Humanos	R\$ 20.855,73	R\$ 17.036,02
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 596,63	R\$ 596,63
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.452,36</b>	<b>R\$ 17.632,65</b>
<b>Contrapartida da OSC/OSCIP</b>		
Prédio		R\$ 314.534,83
Veículos		R\$ 17.694,21
Equipamentos		R\$ 112.013,16
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 444.242,20</b>
<b>A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP</b>		<b>R\$ 17.036,02</b>
<b>B-Despesas Recursos humanos Administração Pública</b>		<b>R\$ 26.299,23</b>
<b>Vantajosidade econômica (A-B)</b>		<b>R\$ 9.263,21</b>

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

#### **G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:**

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

#### **H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):**

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



**I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:**

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

**J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:**

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

**K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:**

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

**L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

**M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.**

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

**CONCLUSÃO**

Atesta esta prestação de contas como: ( X ) Regular

Considerando o monitoramento e avaliação realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas emitidos pela organização concluo que o objeto da parceria foi atingido de modo eficaz, sendo cumpridas as metas e objetivos inerentes ao Plano de Trabalho.

Diante do exposto aprovo a Prestação de Contas

Guaira/SP, 03 de junho 2024.

Regiana Francisco Alves Machado  
CPF: 261.631.968-30

Antônio Manoel da Silva Júnior  
Prefeito de Guaira/SP  
CPF: 057.090.808-61